



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

EDITAL N.º8 /DAFRH/2026

Publicidade das deliberações tomadas pela Câmara Municipal

----- **Dra. Sílvia da Fonseca Silva, Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião:** -----

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações proferidas na reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no dia 03 de fevereiro de 2026: -----

----- **PONTO 1 – Adesão do Município à campanha “Corrida Sempre Mulher” - Aquisição de Kits.** -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, a aquisição de 100 Kits de participação -“Corrida Sempre Mulher”, no valor de 1400,00 (mil e quatrocentos euros), nos termos precisos da proposta da Senhora Presidente da Câmara Municipal.** -----

----- **PONTO 2 – Endless Ways, Lda - “Raid - O Caminho mais Longo - Edição da Páscoa 2026” - Pedido de Parecer.** -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, dar parecer favorável à utilização das vias sob jurisdição do Município, para a realização da prova desportiva “Raid - O Caminho mais Longo – Edição da Páscoa 2026”.** -----

----- **PONTO 3 – Associação 2000 de Apoio ao Desenvolvimento - A2000 - Pedido de Comparticipação Financeira.** -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira no valor total de 600,00€ (seiscentos euros) à Associação 2000 de Apoio ao Desenvolvimento - 2000, bem como a Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar.** -----

----- **O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, ausentou-se da reunião, no momento da discussão e votação deste ponto.** -----

----- **PONTO 4 – Regulamento Municipal de Constituição, Reconstituição e Reposição de Fundos de Maneio.** -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, o Regulamento Municipal de Constituição, Reconstituição e Reposição de Fundos de Maneio e a respetiva entrada imediata em vigor,**



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

com efeitos no ano de 2026, nos termos precisos da proposta da Senhora Presidente da Câmara Municipal. -----

----- PONTO 5 – Parque de Caravanismo Ver D'Ouro 2026 - Isenção de Taxas. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, nos termos precisos da proposta da Senhora Presidente da Câmara Municipal:** -----

----- **1 - A isenção das taxas para o ano de 2026, previstas no artigo 116.º da Secção IV – Parque de Caravanismo VER D'OURO, da Tabelas de Taxas em vigor;** -----

----- **2 - Determinar que a isenção no número anterior se aplica sem prejuízo do cumprimento das normas de utilização do parque;** -----

----- **3 - Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.** -----

----- PONTO 6 – Delegação de Competências - Informação da Senhora Presidente da Câmara Municipal, Dra. Sílvia Fonseca Silva. -----

----- **Deliberação: Tomar Conhecimento.** -----

----- PONTO 7 – Demonstração de Desempenho Orçamental à data de 28 de janeiro de 2026. -----

----- **Deliberação: Tomar Conhecimento.** -----

----- PONTO 8 – Subdelegação de Competências - Informação do Senhor Vereador Fernando José Mourão Gonçalves. -----

----- **Deliberação: Tomar Conhecimento.** -----

----- PONTO 9 – Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) – Exercício do Direito de Preferência. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, não exercer o direito de preferência, nos termos da informação dos Serviços Técnicos da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística.**

----- PONTO 10 – Empreitada “Reabilitação do Edifício da Escola de Alvações do Corgo” - Aprovação do Relatório Final - Ratificação de Despacho. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal, datado de 23 de janeiro de 2026, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----



----- PONTO 11 – Empreitada “Requalificação da Unidade de Saúde Familiar (USF) de Santa Marta de Penaguião” - Concurso Público - Ratificação de Despacho. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal, datado de 16 de janeiro de 2026, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

----- PONTO 12 – Empreitada “Requalificação do Auditório Municipal de Santa Marta de Penaguião” - Concurso Público - Ratificação de Despacho. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal, datado de 16 de janeiro de 2026, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

----- PONTO 13 – Legalização com Obras de Alteração de fachadas de uma Habitação Unifamiliar - Lúcio Sequeira Rebelo. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, deferir o pedido de legalização com obras patenteadas no projeto, reconhecendo que se encontram preenchidos os requisitos legais para a emissão do respetivo alvará de construção, e a taxa a aplicar sobre a operação urbanística em causa, nos termos precisos da informação dos Serviços Técnicos da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística.** -----

----- PONTO 14 – Legalização com Obras de Alteração de fachada de uma Habitação Unifamiliar - Marta Sofia Cardoso Borges. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, deferir o pedido de legalização com obras patenteadas no projeto, reconhecendo que se encontram preenchidos os requisitos legais que permitem a emissão do respetivo alvará de construção e a taxa a aplicar sobre a operação urbanística em causa, nos termos precisos da informação dos Serviços Técnicos da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística.** -----

----- PONTO 15 – Alteração e Legalização de uma Moradia Unifamiliar - Ana Rita Rodrigues Sequeira.

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, indeferir o pedido de legalização, nos termos da alínea a) e b), do n.º 1, do artigo 24.º do RJUE, concedendo um prazo de 90 dias para apresentação de novo pedido, nos termos precisos da informação dos Serviços Técnicos da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística.** -----



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

CÂMARA MUNICIPAL

----- PONTO 16 – Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo Urbano do Município de Santa Marta de Penaguião. -----

----- Deliberação: Aprovar, por unanimidade, nos termos precisos da proposta do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal: -----

----- a) Iniciar o procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo Urbano do Município de Santa Marta de Penaguião, com a possibilidade de apresentação de contributos e sugestões; -----

----- b) Fixar a data de 05 de março de 2026 até à qual os interessados se possam constituir como tal e apresentarem os seus contributos e sugestões para a elaboração do projeto de regulamento, nos termos e para os efeitos dos artigos 98º e 100º do CPA. -----

----- PONTO 17 – Fundação Luís Vicente - Pedido de Comparticipação Financeira. -----

----- Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira no valor total de 8.841,24 € (oito mil oitocentos e quarenta e um euro e vinte e quatro cêntimos) à Fundação Luís Vicente. -----

----- A Senhora Vereadora eleita pela coligação do PPD/PSD.CDS-PP, Carla Borges, ausentou-se da reunião, no momento da discussão e votação deste ponto. -----

----- PONTO 18 – Celebração de Contrato de Delegação de Competências com o Agrupamento de Escolas de Santa Marta de Penaguião. -----

----- Deliberação: Aprovar, por unanimidade, nos termos precisos da proposta da Senhora Presidente da Câmara Municipal: -----

----- 1 - A minuta do Contrato de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Santa Marta de Penaguião e o Agrupamento de Escolas de Santa Marta de Penaguião; -----

----- 2 - O montante de 40.000,00€ (quarenta mil euros) a transferir para o Agrupamento de Escolas, referente ao ano civil de 2026; -----

----- 3 - O montante de 3.000,00€ (três mil euros) a transferir para o Agrupamento de Escolas, a título de retroativos, referentes aos meses de setembro a dezembro de 2025; -----

----- 4 - Submeter a minuta do Contrato à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização de delegação de competências, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

----- 5 - Mandatar a Presidente da Câmara Municipal para, após a obtenção da autorização da Assembleia Municipal, proceder à assinatura do Contrato de Delegação de Competências, bem como praticar todos os atos necessários à sua execução; -----

----- 6 - Determinar que o Contrato de Delegação de Competências produza efeitos nos termos neles previstos, assegurando o acompanhamento e a avaliação periódica da execução da delegação de competências, em salvaguarda do interesse público e da boa gestão dos recursos municipais. -----

----- PONTO 19 – Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Cumieira - Pedido de Comparticipação Financeira. -----

----- Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira no valor total de 1.734,53€ (mil setecentos e trinta quatro euros e cinquenta e três cêntimos) à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Cumieira. -----

----- PONTO 20 – Sporting Club da Cumieira - Pedido de Comparticipação Financeira e Aprovação de Minuta de Protocolo de Colaboração. -----

----- Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira no valor total de 2.000,00€ (dois mil euros) ao Sporting Club da Cumieira, bem como Minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar, para apoio à realização de treinos e jogos até ao final da corrente época desportiva 2025/2026. -----

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do edifício dos Paços do Município, nos lugares do estilo e na página eletrónica em www.cm-smpenaguiao.pt. -----

----- Paços do Concelho de Santa Marta de Penaguião, 09 de fevereiro de 2026. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

Dra. Sílvia da Fonseca Silva